



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mongaguá
FORO DE MONGAGUÁ
1ª VARA

Avenida São Paulo, 300, I, V. São Paulo - CEP 11730-000, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] Mongaguá-SP - E-mail: mongaguadist@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RENATA ROSANGELA SILVA SALLES, Diretor do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Mongaguá do Foro de Mongaguá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001631-41.2006.8.26.0366 - Ordem nº 2006/000477 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Indiciado FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 27/04/2006

Documento de Origem: IP nº: 35/2006 - 1º Distrito Policial de Mongaguá

Histórico da Parte Fernando Silva de Oliveira

08/03/2006 - Data do Fato - Documento: 35/2006

20/04/2007 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

Data do Registro: 20/04/2007

Nº do Registro: 50

Nº do Livro: 1 Folha(s) do Livro: 50/50

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 50 a 50

Data da Publicação de Cartório: 20/04/2007

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Determino o arquivamento com as ressalvas do art.18 do CPP.

25/04/2007 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

05/08/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual: EXTINTO.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 13/01/2023 16:54:58 - Certidão - Objeto e Pé - Criminal
Processo Desarquivado Sem Reabertura - 13/02/2023 14:30:43 Definitivo - 13/02/2023
15:01:02 - "Vistos, acolho o requerido pelo Ministério Público a fls 47/48 e determino o arquivamento do presente inquérito, oficiando-se, a fim de que o entorpecente apreendido seja incinerado, cumprindo-se com urgência." 25/04/2007 - Trânsito em Julgado 25/04/2007.
Certidão de Objeto e Pé Expedida - 05/09/2024 15:03:39 - Certidão - Objeto e Pé - Criminal

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mongaguá, 05 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mongaguá
FORO DE MONGAGUÁ
1ª VARA

Avenida São Paulo, 300, ., V. São Paulo - CEP 11730-000, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] Mongaguá-SP - E-mail: mongaguadist@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**